



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 54/54v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 524/16)
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

Denomina Praça José Nunes – Quedas o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça José Nunes – Quedas o espaço público delimitado pelas ruas Guandu, Professor Jerônimo Azevedo, pela Avenida Vereador Abel Ferreira e por lotes particulares, situado no Setor 54, Quadra 203, localizado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

ARS/krms